

A ilusão da distância: Etnocentrismo e Autoritarismo no Brasil à luz do século XXI

Roberto Santos

Autor

Roberto Santos, Mestre em Gestão de Serviços pela Sorbonne-Paris I, Professor dos cursos de Administração, Gestão Comercial e de Marketing das Faculdades Integradas Rio Branco FRB. e-mail: robertos.m.s@gmail.com

Resumo

Este estudo, fez parte do 1º Interpares sobre o filme A Onda realizado nas FRB. Seu objetivo foi analisar e refletir sobre como as pessoas se deixam seduzir pelo etnocentrismo e o autoritarismo e sobre a ilusão disto estar distante da realidade brasileira pretensamente tolerante e cordial, mas que na prática camufla uma realidade macabra de preconceito e discriminação contra negros, mulheres e homossexuais, testemunhada por estatísticas irrefutáveis e por agressões recentes cada vez mais corriqueiras.

Palavras-chave

Discriminação; Categorização; Racismo; Mulheres; Homossexuais

O holocausto foi um dos acontecimentos mais tenebrosos da história ocidental, tanto pelo genocídio¹ em si, quanto pelas suas sequelas e traumas do pós-guerra na Europa e no mundo, testemunhado e imortalizado por depoimentos, filmagens, fotos, arquivos, livros de história, filmes e movimentos de defesa das vítimas das atrocidades nazistas, terminou se tornando, desta forma, um marco referencial da falta de limites e das consequências da bestialidade humana, circunscrevendo este tipo de situação a um passado aparentemente remoto: a década de 40; num lugar aparentemente distante (do Brasil): a Alemanha; personificada por um personagem histórico e doentio: Hitler; e, por fim, com vítimas de um grupo bastante específico: os Judeus.

Os fatos sobre o holocausto são irrefutáveis, lastimáveis e, portanto, não só podem, como devem servir de advertência mostrando a qual nível de crueldade o ser humano pode chegar. Mas, ao mesmo tempo e perigosamente, geram a “ilusão da distância”, ou seja, servem como uma espécie de tranquilizador de consciências para todos os que não foram contemporâneos ao holocausto; que não sejam alemães; que tenham estudado o Führer (líder em alemão) apenas como um personagem histórico de um passado remoto e que, por fim, não sejam judeus. Ou seja, a grande maioria da população ocidental contemporânea, gerando o pernicioso senso comum de se tratar de um fato isolado no tempo e no espaço.

Assim ao demonstrar repúdio (sincero ou não) ao holocausto, a civilização ocidental segue seu rumo tranquila e despreocupada, condenando a crueldade dos nazistas, certa de que uma situação como esta jamais voltará a acontecer, como se, de fato, a humanidade já houvesse aprendido a lição...

Ledo engano que pode ser facilmente apontado ao se estudar minimamente fatos anteriores, como o extermínio dos povos indígenas na colonização da América ou mesmo posteriores ao Nazismo, como a bem mais recente guerra na Bósnia na década de 90, durante a qual, novamente, volta a ocorrer a odiosa limpeza étnica², bem como outros fatos atualíssimos como a ascensão dos partidos de extrema direita na Europa com sua postura xenófoba e que abraçam ou flertam com um chamado “Neo-nazismo”, que de novo (neo em latim) não tem nada e isso acontece, assustadoramente, em países com forte lastro democrático como França e Inglaterra.

Assim o filme “A onda” (2008), irônica ou propositalmente alemão, refilmagem do original americano de 1981, relata um caso verídico, resultado de uma experiência realizada numa escola secundária em 1967 na Califórnia. Ressalte-se: 22 anos após o advento nazista e fora da Alemanha, retomando a temática não mais do Nazismo ou Nacional-socialismo (doutrina formulada por Hitler que misturava dogmas e preconceitos a respeito da pretensa superioridade da raça ariana (FERREIRA, 2004), imposta à Alemanha durante o período de 1933 até o fim da 2ª guerra mundial), este sim um fato isolado no tempo e espaço mas, sobretudo, revelador de como as pessoas se deixam seduzir por mecanismos:

- etnocêntricos, quando os indivíduos de uma sociedade tendem a julgar sua própria cultura superior às outras (DIAS, 2004);

- autoritários, quando se procura impor algo a todos os membros de um grupo pela autoridade em detrimento da liberdade individual (FERREIRA, 2004); demonstrando que líderes carismáticos conseguem influenciar grupos e manipulá-los, e pior, mesmo quando se trata de pessoas aparentemente esclarecidas (jovens estudantes no caso do filme), a ponto de fazê-los voltarem-se contra seus próprios colegas, a partir do momento em que eles não se sujeitem ao que é estabelecido autoritariamente como “correto” pelo grupo, fazendo com que este grupo perca sua capacidade crítica e ética e aja como uma turba intolerante, cega, furiosa, capaz de tudo para garantir que todos sejam iguais e se comportem da mesma maneira, não importando os meios para tanto.

O filme tem o grande mérito de trazer de volta ao contexto contemporâneo, e principalmente aos jovens, a necessidade de reflexão ética sobre questões, nada distantes, que, pelo contrário, continuam a ser atualíssimas e presentes em qualquer lugar do mundo, como o etnocentrismo, o autoritarismo, a intolerância, o preconceito, a discriminação racial e, por fim, a coerção física, psicológica e moral.

Resta saber qual seria a razão para que a discriminação, a exclusão e a agressão a outrem possa ser tão facilmente aceitável?

Tudo começa com um mecanismo de cognição humana, a categorização, que é inerente aos seres humanos, pois esta é uma das formas do cérebro interpretar as informações do mundo externo comparando diferenças e similaridades e, a partir daí, criar categorias para agrupá-las, este mecanismo fundamental para o cérebro facilita o armazenamento e a recuperação destas informações (VARGAS, 2005).

¹ - Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU em sua Convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio, de 1948, entende-se por genocídio qualquer ato cometido com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. (ONU, 1948)

²- Termo amplamente utilizado desde os anos 90, para designar a remoção ou eliminação deliberadamente planejada de determinados grupos étnicos numa região, pelo uso da força ou intimidação. O genocídio é uma de suas formas. (ENCICLOPÉDIA BRITÂNICA on line, 2010).

E esta mesma categorização também se aplica a pessoas, “processo pelo qual indivíduos são agrupados em categorias, cujos membros são depois percebidos como equivalentes em vários aspectos” (TAJFEL, H., 1982; ROTHBART, M.; JOHN, P. O., 1985; HAMILTON, D. L., TROLIER, T. K., 1986; ROTHBART, M.; LEWIS, S., 1988 apud VARGAS, 2004, p. 70).

O grande problema é que este mecanismo automático do cérebro humano, quando acionado, parte do princípio que qualquer característica comum: raça, sexo, credo, etc. entre pessoas (vale ressaltar totalmente distintas), seja suficiente para agrupá-las e torná-las similares. Assim, quando se lida com pessoas aparentemente diferentes do grupo a que se pertence, elas não serão mais tratadas como indivíduos, mas sim como categorias: negros, mulheres, judeus, homossexuais, orientais, gordos, etc.

E enquanto “simples categorias” lhes são atribuídos valores, funções, hierarquias e qualidades generalizantes, exatamente como se faz com objetos: canetas azuis são mais úteis, as coloridas são infantis, as importadas são melhores, etc., gerando os aviltantes estereótipos.

A palavra estereótipo originalmente referia-se à matriz de impressão usada em gráficas para reprodução de cópias (FERREIRA, 2004), daí seu empréstimo para o sentido psicossociológico, significando a forma como a sociedade “imprime” ou generaliza as mesmas características nos indivíduos de um grupo estereotipado.

O que é agravado, segundo Lippmann por 4 características comuns aos estereótipos:

[...] simplificação, aquisições secundárias, falsidade, e resistência à mudança. Desse modo, estereótipos são mais simples que a realidade (seguidamente passíveis de serem resumidos em apenas duas ou três sentenças), assimilados de mediadores culturais ao invés de experiências diretas, falsos por natureza (uma vez que estes estereótipos tentam afirmar que cada indivíduo de um determinado grupo compartilha um conjunto de qualidades com os membros deste mesmo grupo), e persistentes [...] (LIPPMANN, 1922 apud SADIQI, 2008, PP. 11 e 12)

Daí resulta uma generalização grosseira, deturpada e perigosa da realidade, pois ao fazer isto:

- nega-se ao outro o direito à individualidade,
- procura-se fazer com que cada indivíduo corresponda ao estereótipo de seu grupo, utilizando-se de argumentos e atitudes que o forcem a isto, processo chamado de profecia auto-confirmatória³
- por fim, admite-se que um ser humano (enquanto categoria) possa ter mais ou menos valor que outro.
- Os estereótipos são transmitidos e retransmitidos ao longo do aprendizado social, sem qualquer reflexão ética, geração após geração, perpetuando-se pelo processo de assimilação dos membros do grupo que, por sua vez,

continuarão a reproduzi-los, disseminando-os por toda a sociedade até se tornarem paradigmas de julgamento e atitudes em relação a aqueles que são “diferentes” do grupo a que se pertence, tornando difícil revertê-los (DIAS, 2008).

A este respeito Chauí reflete:

[...] Somos formados pelos costumes de nossa sociedade, que nos educa para respeitarmos e reproduzirmos os valores propostos por ela como bons e, portanto, como obrigações e deveres. Dessa maneira, valores e maneiras parecem existir por si e em si mesmos, parecem ser naturais e atemporais, fatos ou dados com os quais nos relacionamos desde o nosso nascimento: somos recompensados quando os seguimos, punidos quando os transgredimos” [...] (CHAUÍ, 2003, p. 311)

Às pessoas, então, categorizadas e estereotipadas, dá-se um tratamento diferenciado e condizente com estes valores, ou seja, o preconceito e a discriminação.

Apesar de intimamente relacionados, tratam-se de objetos distintos: o preconceito numa abordagem abrangente⁴ se refere ao campo abstrato, por se tratar de uma idéia preconcebida sobre alguém, que conduz a um julgamento sem possibilidade de defesa (FERREIRA, 2004), enquanto que a discriminação se refere à materialização do preconceito nas relações sociais, definida pela Organização das Nações Unidas - ONU por meio das Convenções Internacionais sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial em 1965 (ratificada pelo Brasil em 1968) e contra a Mulher em 1979 (ratificada pelo Brasil em 1984) como sendo respectivamente:

- qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundadas na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por fim ou efeito anular ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública. (ONU, 1965)

- toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo”. (ONU, 1979)

A partir daqui, pode-se compreender como os mecanismos de categorização, estereótipos, preconceito e discriminação são importantes para que se entenda de onde vêm e como eles se juntam para propiciar um clima adequado a manifestações etnocêntricas, sexistas e racistas (atitudes de superioridade ou agressividade

3-Para se aprofundar sobre este mecanismo ler capítulo 3 de Vargas (2005)

4-Posto que Sociologia e Psicologia tratam do tema de maneira distinta. Para se aprofundar sobre a dinâmica e a natureza do preconceito ler capítulo 2 de MEC e UNESCO, 2009

em relação a indivíduos, considerados racialmente diferentes (FERREIRA, 2004)) e autoritárias acompanhadas de coerção em todas as suas formas (física, psicológica ou moral), sendo que a única forma de reverter tal quadro é intensiva e ostensivamente estimular a reflexão ética sobre valores e atitudes que norteiam o comportamento das pessoas, pois, seja no campo das idéias, seja na prática o que se vê é a recorrência, a banalização e a convivência com tais práticas sob formas dissimuladas ou contundentes.

Esta discussão que ainda parece distante (do Brasil), posto que, quando se é brasileiro, historicamente gerado no ventre das índias liberais⁵, que posteriormente teve o paladar e o coração adoçados pelos quitutes e seios das escravas negras (FREYRE, 2006) e que, por fim, recebeu de braços abertos inúmeras levas de imigrantes de todos os continentes, resultou num povo amalgamado e, portanto, tolerante, cordial e pacífico, ou seja, um povo realmente distante da possibilidade de ser etnocêntrico, racista e autoritário como foram os nazistas, estes muito distantes, ou até mesmos dos jovens californianos que deram origem ao filme, estes já não tão distantes. Apesar da obviedade desta falácia histórica (RIBEIRO, 1995), persiste uma ampla aceitação pelo senso comum, de que o Brasil é um país de tolerância racial, onde todos são igualmente tratados sem qualquer discriminação.

Assim o preconceito, a discriminação (atualmente quase sempre velados ou camuflados pelo humor, vide figura 1) e o autoritarismo, este último, típico de nosso berço patriarcal, eurocêntrico e machista (RIBEIRO,



Figura 1 – Mapa do Brasil segundo os paulistas (autor e fonte desconhecidos)

1995; MOTTA; CALDAS, 1997), onde os Senhores de Engenho detinham toda e qualquer propriedade, além de ter poder de vida e morte sobre tudo e sobre todos os seus, impondo ostensiva e autoritariamente seus valores sobre os demais membros da sociedade (RIBEIRO, 1995), puderam se esconder atrás de uma pseudo “cordialidade” e de uma pseudo “pacífica convivência” (RIBEIRO, 1995) culminando na falsa crença de que existe efetivamente no Brasil uma democracia racial, onde todos os cidadãos seriam iguais perante a lei conforme reza o artigo primeiro da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988).

Os únicos “pequenos detalhes” que insistem em provar justamente o contrário disto são a ampla aceitação do etnocentrismo e do racismo em piadas sobre negros, mulheres, homossexuais, nordestinos, etc. que teoricamente são inocentes “brincadeiras”, mas que atuam no campo das ideias, e na prática e, o mais grave, as estatísticas mostram o quão discriminados eles são no Brasil.

Ao descrever a situação dos negros no Brasil, Roberto Mangabeira Unger, ex- ministro de Assuntos Estratégicos do Brasil (10/2007 a 06/2009) em artigo da Folha de SP (2009) declara: “A desigualdade dos acessos aos meios de qualificação é tão radical que permite à discriminação, quase sempre evasiva e ambivalente entre nós, esconder-se atrás do disfarce do tratamento igual”.

Desta maneira, 122 anos após a abolição da escravatura, os negros sofrem sob o peso do estereótipo de que eles seriam inferiores aos brancos e, como não conseguem se qualificar, são as maiores vítimas do desemprego ou só conseguem os piores postos de trabalho, conseqüentemente, ganham pouco e, em média, a metade do que ganha um branco no mesmo cargo, compõem a maior parte da população pobre do Brasil, ficando assim mais expostos à violência, dependem de Educação, Saúde e Segurança Públicas, não sendo de se espantar que vivam menos do que os brancos. (IPEA e UNIFEM, 2004, 2005, 2008; IPEA, 2008; VENTUROLI, 2009).

Já as mulheres, outra “categoria” bastante discriminada, convivem com uma dupla jornada de trabalho, profissional e doméstica, sendo esta última de seu exclusivo dever graças a uma moral machista, que quer as mulheres submissas aos homens e a seu estereótipo que a reduz a esposa e mãe. O resultado assustador é que a cada 15 segundos uma mulher é agredida, a cada ano são mais de 2 milhões de mulheres vitimadas, sendo que a violência doméstica é a principal causa de morte e de deficiências entre mulheres de 16 a 44 anos matando mais do que câncer e acidentes de trânsito e, para finalizar, como são consideradas inferiores aos homens, no mercado de trabalho recebem em média 34% menos do que eles em cargos iguais (IPEA e UNIFEM, 2004, 2005, 2008; IBOPE e Instituto Patrícia Galvão, 2004), ainda que segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (1990 apud CORTELLA, 2008) do total de horas trabalhadas no mundo

dois terços sejam realizadas por mulheres, ou seja, o dobro dos homens.

Como não poderia deixar de ser numa sociedade predominantemente cristã e machista, ainda há os homossexuais, esta “categoria” estereotipada como aberrações da natureza por teorias biológicas, tão falsas (MEC e UNESCO, 2009) quanto a pseudo superioridade ariana, e fadados ao inferno pelas religiões.

Por sinal, inferno que para eles começa bem cedo com a prática de chacotas e agressões nas escolas, não sem razão a taxa de suicídio entre jovens gays chega a ser até 8 vezes maior que a média brasileira (RIBEIRO, 2002), posteriormente a discriminação acompanha-los-á em todas as suas relações sociais e profissionais, conforme demonstrado por uma Pesquisa da Fundação Perseu Abramo em 2009 (apud AGGEGE, 2009) revelando que mais de 70% dos brasileiros considera ter forte preconceito contra homossexuais, assim a discriminação parte de todas as faixas de escolaridade, de renda, de todas regiões do país e de diferentes religiões, além disto um crime de ódio (aquele motivado exclusivamente por preconceito) homossexual acontece a cada três dias, gerando uma média de 100 homicídios anuais e que vem crescendo, tornando o Brasil, em 2008, campeão mundial de crimes homofóbicos com 190 homicídios (TALENTO, 2009), ressaltando que estes homicídios geralmente são praticados com requintes de crueldade (ADITAL, 2006), ou seja, dezenas de tiros ou facadas, uso de múltiplas armas, tortura prévia, etc.

Se ainda de alguma forma persiste a ideia da distância espaço-temporal ou de resistência aos fatos sobre os dissimulados e perversos efeitos da discriminação racial, vale lembrar dois eventos recentes ocorridos em ambientes universitários em 2009 e em 2010, na cidade de São Paulo, a exemplo do que ocorreu no filme “A Onda”.

Ambas situações derompantes etnocêntricas e autoritários em pleno meio universitário, onde teoricamente deveria reinar uma mentalidade jovial, mais aberta, questionadora, igualitária, ética, tolerante e democrática, mas ao contrário reinou a discriminação e seu poder assustador de coerção.

Assim a aluna Geisy Arruda, em outubro de 2009 foi moralmente linchada na UNIBAN, por portar um vestido “curto”, a ponto de sair de lá escoltada pela polícia e ser expulsa pela faculdade, gerando ampla repercussão na mídia. (GOULART, 2010)

E, em abril de 2010, com uma repercussão menor, um jornal dos alunos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo - USP discorria sobre a

proliferação de gays em seu campus com medo de que se tornasse igual à Escola de Comunicação e Artes da USP (onde supostamente haveria mais gays) oferecendo um convite gratuito para uma “festa brega” aos estudantes do curso que, em troca, jogassem fezes em homossexuais. (CARDILLI; KLEBER, 2010)

Um mínimo de reflexão ética permitiria entrever que os motivos destes eventos não escondem em absoluto a hiper-valorização da “categoria masculina” em detrimento das mulheres e dos homossexuais, evidenciando o androcentrismo, tendência a privilegiar o ponto de vista masculino (FERREIRA, 2004) e seus laços com um “autoritarismo disciplinador” capaz de fazer todos se submeterem à sua vontade...

Desta forma, políticas afirmativas definidas como:

as medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar as desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização de grupos sociais decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros, até que se atinja a igualdade de competitividade (GTI, 1997 apud SOUZA NETTO, 2005)

Tais como as cotas para negros em universidades, leis contra a agressão⁶ ou pagamento de salários menores⁷ às mulheres, projetos de lei a favor da criminalização da homofobia⁸, são excelentes e louváveis iniciativas do Estado que não pode e não deve fechar os olhos diante de tamanhas disparidades, mas sozinhas surtem pouco efeito, se os indivíduos fecharem seus próprios olhos para a realidade macabra da discriminação, da intolerância às diferenças, do autoritarismo e seus efeitos perversos.

Pode-se, então, concluir que o etnocentrismo e o autoritarismo, sob diferentes formas ainda fazem parte do cotidiano, aqui e agora, muito mais perto do que o brasileiro gostaria, observando a figura 1 e confrontando-a com os fatos levantados, têm-se mais motivos para chorar do que para rir, porque uma vez, discriminadas, “disciplinadas” ou eliminadas “categorias ou raças” que são consideradas inicialmente inferiores pelos grupos ditos “superiores”, nunca se sabe quem será a próxima vítima: gordos, orientais, sulistas, etc., afinal haverá sempre uma justificativa estapafúrdia para discriminar, “disciplinar” ou eliminar alguém “diferente”, se o questionamento ético calar.

⁵-No início da colonização, mulheres portuguesas eram raras, assim a população brasileira começa no ventre das índias. Para se aprofundar ler Bueno, 1997

⁶-Lei federal Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

⁷-Projeto de Lei 6393/09, do deputado Marçal Filho (PMDB-MS), pune os empregadores que pagarem salários menores às mulheres do que aos homens ocupantes da mesma função (<http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/144726-DISCRIMINACAO-SALARIAL-CONTRA-MULHERES-PODERA-SER-PUNIDA-COM-MULTA.html>)

⁸-Projeto de Lei 122 de 2006, da deputada Iara Bernardi (PT-SC), que torna a homofobia crime como já acontece com o racismo (http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=79604)

Referências Bibliográficas, eletrônicas e filmes

A ONDA (The wave). GRASSHOF, Alex. EUA: TAT Communications Company e Tandem Productions, 1981

A ONDA (The wave). GANSEL, Dennis. Alemanha: Rat Pack Filmproduktion GmbH, Constantin Film Produktion e B.A. Produktion, 2008

ADITAL - Agência de Informação Frei Tito para América Latina. Vítimas do ódio. Notícias da América Latina e Caribe, 13/06/2006. Disponível em: <<http://www.adital.com.br/site/noticia2.asp?lang=PT&cod=22993>>. Acesso em: <05/05/2009>.

AGGEGE, Soraya. Pesquisa: 99% têm preconceito contra gays. RJ, O Globo, 08/02/2009

BUENO, Eduardo. História do Brasil. RS: Zero Hora e Publi-folha, 1997

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARDILLI, Juliana e KLEBER, Tomaz. Jornal de alunos de farmácia da USP pede para jogar fezes em gays. Portal G1. 23/04/2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/04/jornal-de-alunos-de-farmacia-da-usp-pede-para-jogar-fezes-em-gays.html>>. Acesso em: <10/05/2010>.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia, 12ª ed. São Paulo: Ática, 2002

CORTELLA, M.S. A Escola e o Conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 12ª. Ed. SP: Cortez, 2008.

Diário de S. Paulo. Censo na USP revela que negros representam só 1,3% dos alunos. SP, Diário de S. Paulo, 07/03/2003

DIAS, Reinaldo. Sociologia & Administração. SP: Alínea, 2004

FERREIRA, Aurélio B. de Hollanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 3. ed. Curitiba: Positivo, 2004

FREYRE, Gilberto. Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 51ª Ed. SP: Global, 2006

_____. Açúcar. 3ª Ed. SP: Cia das Letras, 1997

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres – UNIFEM <http://www.unifem.org.br/>

GOULART, Luiza . Aluna hostilizada na Uniban diz que expulsão é absurda. SP: Folha on line. 07/11/2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u649246.shtml>>. Acesso em:<10/05/2010>.

GRANER, Fábio. Brasil cai 9 posições e atinge 82º lugar no ranking de desigualdade entre homens e mulheres; Islândia é o menos desigual. UOL Notícias. 27/10/2009. Disponível em: <<http://noticias.bol.uol.com.br/internacional/2009/10/27/islandia-e-o-pais-com-maior-igualdade-entre-homens-e-mulheres-iemen-e-o-mais-desigual.jhtm>>. Acesso em:<10/10/2009>.

IBOPE - Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística e Instituto Patrícia Galvão. Violência contra as mulheres. SP, 2004.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição. Brasília, 2008.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília,

2004; 2005; 2008.

LIPPMANN, W. Opinião pública. Tradução Jaques A. Wainberg. RJ: Vozes, 2008

Luta Fenajufe - Na “semana” da mulher, IBGE mostra que trabalhadoras estudam mais e ganham menos. Disponível em: <<http://www.sintrajufepi.org.br/noticia.asp?id=1041>>, 11/3/2010. Acesso em: <10/04/2010>.

MEC – Ministério da Educação e Cultura e UNESCO - United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization. Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas. Brasília, 2009

MOTTA, Fernando P & CALDAS, Miguel P. Cultura organizacional e cultura brasileira. SP: Atlas, 1997.

MÜZELL, Lúcia. Pró-supremacia branca, extrema-direita britânica vive ascensão. Notícias Terra. 15/04/2010. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/noticias/0,,OI4382855-EI8142,00-Prosupremacia+branca+extremadireita+britanica+vive+ascensao.html>>. Acesso em: <1/8/2010>.

ONU - Organização das Nações Unidas. Convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio. 1948. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/genocidio/conv48.htm>>. Acesso em: <05/08/2010>.

_____. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, 1965. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/doc_cs.php> Acesso em: <10/08/2010>

_____. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, 1979. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8466> Acesso em: <10/08/2010>

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: evolução e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

RIBEIRO, Deco. Genocídio gay. E-jovem. 2002. Disponível em: <<http://www.e-jovem.com/news00.html>>. Acesso em:<10/08/2010>

SADIQI, Fátima. Estereótipos e mulheres na cultura marroquina. Cadernos Pagu, nº.30: Campinas, 2008

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM <http://www.sepm.gov.br/>

SOUZA NETTO, Flávia Emanuelle de. A Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e o Ordenamento Jurídico Brasileiro. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/text.asp?id=6488>>. Acesso em: <05/08/2010>.

TALENTO, Biaggio. Brasil é o campeão mundial de crimes homofóbicos. BA, Jornal a Tarde. 14/04/2009

Terra Notícias. IBGE: 69,4% dos analfabetos do país são negros & Brancos ganham 40% mais do que negros, diz IBGE. 28/10/2007. Disponível em <<http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI1947001-EI10361,00.html>>. Acesso em: <15/05/2008>

UNGER, Roberto Mangabeira. Fazer a abolição de novo. SP: Folha de São Paulo, 13/05/2008

VARGAS, Ricardo. Os meios justificam os fins. SP: Pearson Prentice Hall, 2005.

VENTUROLI, Thereza. Mais de um século de discriminação. ou Guia do Estudante: Atualidades e Vestibular, SP: Abril, 2009